

Eleitor só pode fazer boca de urna silenciosa

O Tribunal Superior Eleitoral aprovou, na noite de quinta-feira, resolução para normalizar o trabalho de "boca de urna" no dia 3 de outubro. O presidente do TSE, Sepúlveda Pertence, lembra que apesar da Lei nº 8.713, que regula as eleições deste ano, proibir a distribuição de qualquer material de propaganda no dia da votação, inclusive sob pena de detenção, o eleitor não será prejudicado por manifestar sua preferência, desde que seja individual e silenciosamente. "O leitor pode vestir camisa, ou portar bandeira de seu partido, desde que não promova manifestação pública, como carreatas ou passeatas", explicou.

De acordo com Pertence, estava havendo interpretação rigorosa da proibição legal. "O que o Tribunal resolveu foi baixar estas restrições, disciplinando algumas hipóteses mais frequentes e que estavam gerando dúvidas", afirmou. As instruções fazem menção aos mesários e escrutinadores que trabalharão na eleição. "Não será permitida a presença nos trabalhos eleitorais com roupas que, de qualquer maneira, identifiquem ou revelem adesão a candidatos, partidos ou sua própria preferência eleitoral", assegurou Pertence.

Os fiscais poderão comparecer às seções, no trabalho junto às mesas receptoras e apuradoras, vestindo camisa que contenha apenas o nome ou a sigla do partido ou coligação. A resolução veda, ainda, a distribuição de qualquer material que sirva de propaganda, inclusive os normógrafos que serão utilizados pelos eleitores analfabetos. Qualquer pessoa que for flagrada cometendo o crime de "boca de urna" poderá ser penalizada com detenção de um a três meses, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8.713. **Resultado** Pertence chegou a Natal ontem às 15h00 para acompanhar junto ao TRE/RN os preparativos para o pleito do dia 3 de outubro. Ele acredita que o TSE só deverá divulgar o resultado do primeiro turno das eleições após 10 ou 15 dias da sua realização, já que os Tribunais Regionais Eleitorais terão que contar votos para presidente, governador, senador e deputados.

Quanto aos gastos com a eleição presidencial deste ano, Pertence informou que o custo ficou em US\$ 160 milhões, ou cerca de R\$ 120 mil. Destes recursos, 40% foram aplicados na informatização do próprio TSE. (AJB).